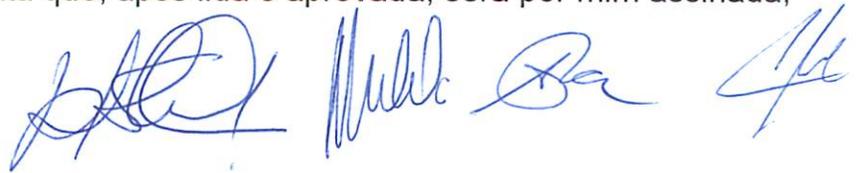


ATA Nº 1.237 A

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
3 sessão ordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de
4 Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista
5 Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças dos Conselheiros Raphael Castro
6 Mota, Secretário e dos Conselheiros Efetivos Carlos Alberto do Prado Silva e
7 Leonardo Rezende Vilela, e do Conselheiro Suplente Ricardo Alves Corrêa e com
8 a participação dos servidores convocados, o Procurador Geral Érico Matias Servano
9 e o Assessor da Presidência Gustavo Dias Temponi de Sá. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1**
10 **– Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O Conselheiro Raphael Castro
11 Mota, Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de
12 Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou
13 ao Presidente a existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram discutidos
14 os seguintes assuntos: **2.1 – Cobrança da anuidade do ano de 2020:** Após
15 apresentação pelo Assessor da Tesouraria de estatísticas relativas à cobrança de
16 anuidades neste Conselho, foi deliberada, por unanimidade dos presentes, a
17 necessidade de elaboração de Parecer jurídico e estudo de impacto financeiro
18 acerca da terceirização dos serviços de cobrança, com a terceirização da cobrança.
19 **2.2 – Aprovação do Parecer Jurídico, sobre “Requisitos para ocupar a**
20 **Presidência da Câmara de Ética, em especial àqueles inadimplentes com o**
21 **Conselho”:** Aprovado à unanimidade o parecer jurídico sobre os requisitos para
22 ocupar a presidência da Câmara de Ética, com ênfase na necessidade de estar
23 adimplente com o Conselho de Odontologia, haja vista que a inadimplência constitui
24 infração ética. **2.3 – Multas de transações penais não pagas:** Após analisar
25 documentação levantada pelo Assessor Jurídico Johny Mendes de que há multas
26 de transações éticas que não estão sendo pagas, foi deliberado, pela unanimidade
27 dos presentes, o envio da notificação informando a quebra da transação penal e
28 cobrança das anuidades, inscrevendo em dívida ativa, levando os títulos ao protesto
29 de cartórios e executando judicialmente. **2.4 – Medidas contra a Sociedade**
30 **Brasileira de Cirurgia Plástica:** Foi apresentado pelo Presidente nota da
31 Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica com o seguinte título “Exercício ilegal da
32 medicina faz mais uma vítima”. Feita a leitura para os presentes, verificou-se que a
33 nota induz a população a acreditar na reserva de mercado dos médicos na
34 harmonização facial. Pelo exposto, foi aprovada, por unanimidade, o ajuizamento
35 de demanda contra a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica para que retire a
36 nota e publique retratação. **2.5 – Aprovação do Orçamento 2020:** Após
37 apresentação do orçamento de 2020 pelos Assessores da Presidência e da
38 Tesouraria, foi aprovado, por unanimidade dos presentes, o orçamento para o
39 exercício, nos termos da Decisão 024/2019. **2.6 – Aprovação da Resolução**
40 **12/2019 que concede honraria do Mérito Odontológico Estadual aos**
41 **profissionais especificados na Resolução.** Por unanimidade dos presentes, foi
42 aprovada a Resolução 012/2019 que concede honraria do Mérito Odontológico
43 Estadual aos profissionais especificados na Resolução **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1**
44 **– ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
45 encerrados os trabalhos da presente reunião, para constar, eu, Raphael Castro
46 Mota, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada,





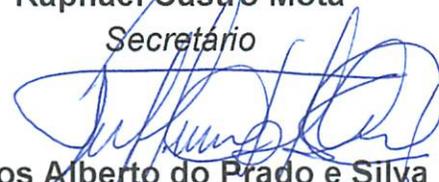
Continuação da Ata 1.237 A

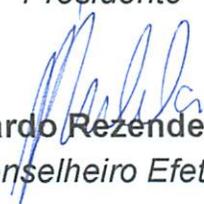
47 pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 24 de
48 outubro de dois mil e dezenove.

49
50


Raphael Castro Mota
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva
Presidente


Carlos Alberto do Prado e Silva
Conselheiro Efetivo


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro Efetivo


Ricardo Alves Corrêa
Conselheiro Suplente

51